

# Relatório Trimestral de Atividades

2017/ 3º Trimestre



© TCEES, 2017

---

E77p Espírito Santo. Tribunal de Contas do Estado.

**Relatório Trimestral de Atividades: 2017** / Tribunal de Contas do Estado.

Vitória/ES: TCEES, 2017.

42p.

1.Tribunal de Contas-Espírito Santo (E) - Relatório Trimestral de Atividades:  
2017.

I.Título.

---

Catálogo pela Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo  
Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29950-913  
Telefone (27) 3334-7600  
[www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br)

# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **CORPO DELIBERATIVO**

*Presidente*

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

*Vice-Presidente*

José Antônio Almeida Pimentel

*Corregedor*

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

*Ouvidor*

Domingos Augusto Taufner

*Conselheiros*

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Sérgio Manoel Nader Borges

## **AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS**

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

*Procurador Geral*

Luciano Vieira

*Procuradores de Contas*

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luís Henrique Anastácio da Silva

## **DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA**

Fabiano Valle Barros

## **SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES**

Odilson Souza Barbosa Junior

## **SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

Rodrigo Lubiana Zanotti

## **SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO**

Marco Antônio S. Moscoso

# IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

## NEGÓCIO

Controle Externo

## MISSÃO

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

## VISÃO

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

## VALORES

Independência  
Ética  
Transparência  
Responsabilidade Sustentável  
Equidade  
Excelência de Desempenho  
Profissionalismo  
Valorização das Pessoas

# APRESENTAÇÃO

---

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta o seu Relatório Trimestral de Atividades, referente ao 3º trimestre de 2017.

Sempre tendo em vista a excelência no desempenho de suas obrigações, com foco na sua missão e visão, o TCEES executou importantes ações no 3º trimestre de 2017, com o objetivo de aprimorar a sua atuação enquanto órgão fiscalizador e orientador, contemplando ações plenamente efetivas e consoantes aos anseios sociais.

Este relatório apresenta os principais resultados da atuação do TCEES, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa. As informações nele disponibilizadas foram consolidadas pelo Núcleo de Planejamento e Projetos - NPP, a partir dos dados enviados pelas respectivas unidades.

Vitória, 30 de outubro de 2017.

**Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**  
Presidente

# SUMÁRIO

---

<b>1 - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES</b> .....	<b>7</b>
<b>2 - AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE</b> .....	<b>9</b>
<b>3 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO</b> .....	<b>13</b>
<b>3.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE</b> .....	<b>13</b>
<b>3.2 - AÇÕES DO PLENÁRIO</b> .....	<b>14</b>
<b>3.3 - AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO</b> .....	<b>17</b>
<b>3.4 - COMISSÕES TÉCNICAS INSTITUÍDAS</b> .....	<b>21</b>
<b>4 - ATIVIDADES DE GESTÃO</b> .....	<b>22</b>
<b>4.1 - GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>22</b>
<b>4.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b> .....	<b>24</b>
<b>4.3 - SERVIÇOS GERAIS</b> .....	<b>25</b>
<b>4.4 - GESTÃO DOCUMENTAL</b> .....	<b>26</b>
<b>4.5 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>27</b>
<b>4.6 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> .....	<b>29</b>
<b>4.7 - CONTROLE INTERNO</b> .....	<b>29</b>
<b>4.8 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA</b> .....	<b>32</b>
<b>5 - NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA</b> .....	<b>34</b>
<b>6 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC</b> .....	<b>36</b>
<b>7 - CORREGEDORIA</b> .....	<b>37</b>
<b>8 - OUVIDORIA</b> .....	<b>39</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>41</b>

# **1 - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES**

---

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), criado por meio da Lei nº 1.287/1957, tem a missão constitucional de orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621/2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, compõe-se de sete conselheiros, quatro auditores, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo.

## 2 - AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE

---

### SOCIEDADE

- ✓ Em agosto a Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) disponibilizou mais de 40 cursos gratuitos a distância que ficaram a disposição da sociedade e dos servidores desta Corte de Contas. Foram oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento em diferentes áreas da administração pública, contabilidade, ortografia, informativa, atendimento ao público, dentre outras.
- ✓ O secretário-geral de controle externo do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES), Rodrigo Lubiana Zanotti, foi palestrante do 1º Seminário de Auditoria em Saúde, que aconteceu dia 25 de agosto de 2017, no auditório da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), em Vitória. O tema do seminário foi “Auditoria em Saúde: desafios no controle e fiscalização do SUS”. O secretário-geral discursou sobre “Competências e atuação do controle externo na fiscalização dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde”.
- ✓ O secretário-geral de Controle Externo, Rodrigo Lubiana, participou, em setembro, do IV Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público (SBCASP), na Escola de Administração Fazendária, em Brasília (DF). Lubiana figurou entre os palestrantes e falou sobre o tema “Gestão Fiscal: comparabilidade das informações dos entes da federação, a crise e suas oportunidades”.
- ✓ Servidores dos municípios capixabas lotaram o auditório do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES), no final de setembro, durante audiência pública que divulgou as alterações e novidades que foram promovidas no processo de prestação de contas, por meio do sistema CidadES, para 2018. O objetivo foi adiantar as novidades e manter os servidores atualizados para garantir a qualidade da informação que chega para o Tribunal.

- ✓ Técnicos do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) realizaram a primeira reunião do grupo de trabalho, dia 22 de setembro em Brasília, tendo em vista a implantação do Projeto Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro). A transferência de conhecimento e compartilhamento de dados foi acordada em termo de cooperação assinado entre o STN e o TCE-ES. Esse é um projeto inovador, que desonera os jurisdicionados de fazer dupla remessa das informações contábeis e fiscais – uma ao TCE e outra à STN. Finalizando os trabalhos, os municípios capixabas poderão encaminhar tais dados apenas pelo sistema CidadES, do Tribunal, de onde sairá a remessa das informações à STN.
- ✓ O aniversário de 60 anos do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) foi comemorado no dia 24 de setembro de 2017 e foi motivo de homenagem na noite do dia 25 de setembro em Sessão Solene realizada pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales). Deputados, conselheiros, servidores, secretários de Estado, o governador em exercício César Colnago e importantes nomes que fizeram parte da trajetória da Corte de Contas capixaba, prestigiaram a sessão. O Coral de Contas foi destaque na abertura da solenidade. O presidente do Legislativo Estadual, deputado Erick Musso, enfatizou a importância do Tribunal de Contas na orientação e no controle, contribuindo para a transparência no gerenciamento dos recursos públicos. A proponente da sessão, deputada Raquel Lessa, afirmou que a modernização das ferramentas do TCE-ES tem tornado a instituição referência nacional.
- ✓ Nos dias 20 a 22 de setembro aconteceram os eventos VI Encontro JurisTC's e II Congresso Nacional de Processualística nos Tribunais de Contas. A realização dos eventos foi uma parceria do TCE-ES com o Instituto Rui Barbosa (IRB). Os dois eventos, eminentemente técnicos e de grande relevância no cenário nacional, tiveram o objetivo de apresentar e compartilhar a evolução de ferramentas e procedimentos que visam facilitar o acesso à

Jurisprudência nos Tribunais de Contas e, ainda, discutir e aprimorar técnicas processuais, de transparência e de combate à corrupção.

## **GESTÃO ESTRATÉGICA**

- ✓ *Quadros com o Mapa Estratégico do TCEES foram fixados em todas as salas desta Corte de Contas. O mapa é uma representação visual da estratégia estabelecida e, a partir de julho, todos os servidores podem acompanhar os objetivos de perto.*
- ✓ *O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) criou um grupo de trabalho para realizar estudos referentes aos impactos previdenciários na Corte. A criação é em razão das determinações do voto do conselheiro Domingos Taufner, relator das contas do Governo, que limitam os gastos do Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e o próprio Tribunal. O estudo deve ser elaborado numa base temporal apropriada (mínimo de dez anos) para uma boa e adequada avaliação atuarial, com a atualização monetária dos salários ao longo dos anos. Deve considerar ainda as peculiaridades das carreiras e o peso de cada uma nos resultados atuariais, além de outras informações necessárias de forma a refletir na mensuração do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM) para o exercício de 2017 e subsequentes.*

*A estratégia do TCE-ES é utilizar o orçamento como ferramenta de gestão, acompanhando as atividades e projetos pelo seu custo, e criar um indicador que possa medir a execução do orçamento e que dê segurança ao gestor na próxima elaboração da peça orçamentária do Tribunal.*

- ✓ *Com base em uma auto avaliação enviada pelo TCE-ES, a comissão externa de garantia do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), formada por conselheiros e servidores de outra Corte, fez uma visita de avaliação do*

desempenho do TCE-ES para garantir a qualidade das informações apresentadas e a encerrou entregando uma declaração de garantia ao presidente Sérgio Aboudib. Desenvolvido pela Atricon e com participação dos TCs, o MMD tem como objetivo fortalecer o sistema nacional de controle externo e contribuir para melhorias na atuação das Cortes de Contas. A primeira etapa do trabalho é a auto avaliação, em que o Tribunal responde e comprova, se for o caso, a prática de determinadas ações.

### **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- ✓ *Novos procedimentos de RH passaram a estar disponíveis no e-TCEES a partir do início de julho, tais como: entrega de declaração de bens, comprovante de pagamento de auxílio creche, comprovante de pagamento de auxílio-saúde, solicitação de serviço extraordinário por parte dos gestores e justificativas de falta do Art. 30 e art. 148 da lei complementar 46/94.*
- ✓ *O CidadES, plataforma de controle social do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES), ficou entre os finalistas do Prêmio e-Gov 2017, um dos mais importantes do país. A premiação aconteceu nos dias 13, 14 e 15 de setembro, em Pernambuco. Apenas 12 iniciativas eletrônicas de governo nas administrações públicas federais, estaduais e municipais foram contempladas com a classificação em todo o país.*
- ✓ *O monitoramento da cobrança de multas e de ressarcimento de valores usados irregularmente pelos gestores condenados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) passou a ser feito pelo Ministério Público de Contas (MPC) em um sistema totalmente informatizado. A informatização do sistema de execução visou garantir maior eficácia e controle às execuções das decisões que resultaram na aplicação de multa e devolução de recursos.*

### 3 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

---

#### 3.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE

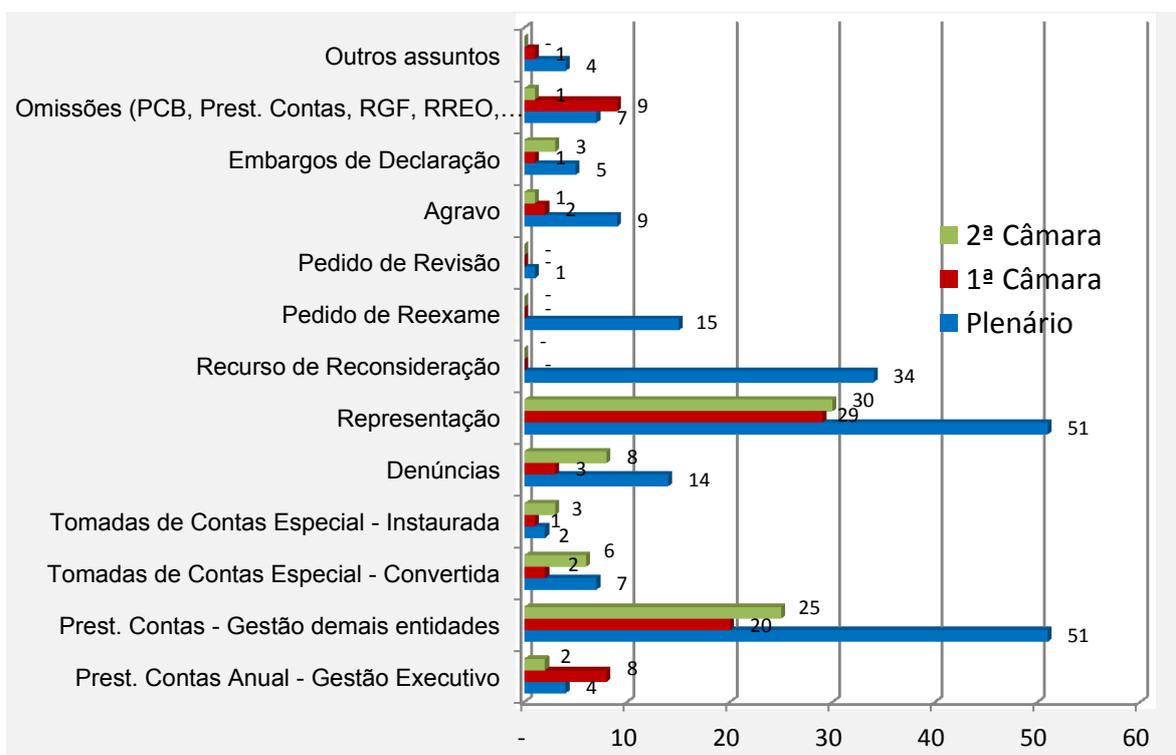
<i>Processos autuados no TCEES</i>	<b>3.693</b>
<i>Processos de pessoal do TCEES</i>	<b>3</b>
<i>Processos administrativos do TCEES</i>	<b>191</b>
<i>Processos de controle externo</i>	<b>3.499</b>
<i>Número de sessões realizadas</i>	<b>42</b>
<i>Número de Atos Normativos</i>	<b>14</b>
<i>Número de processos julgados ou apreciados</i>	<b>1.897</b>
<i>Número de Acórdãos</i>	<b>400</b>
<i>Número de Pareceres Prévios</i>	<b>47</b>
<i>Número de Pareceres Consulta</i>	<b>4</b>
<i>Número de Decisões</i>	<b>1.446</b>
<i>Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais</i>	<b>203.566,82</b>
<i>Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos</i>	<b>181.457,59</b>
<i>Demandas atendidas pela Ouvidoria</i>	<b>91</b>

### 3.2 - AÇÕES DO PLENÁRIO

O Plenário é constituído por sete Conselheiros e dirigido pelo Conselheiro-Presidente, que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de resolução, parecer, parecer prévio, acórdão e decisão.

Atos do Plenário	3º trim 2016	3º trim 2017		
		Plenário	1º Câmara	2º Câmara
<b>Sessões plenárias</b>	<b>41</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>12</b>
Ordinárias	36	13	13	12
Extraordinária	-	2	-	-
Especial	2	2	-	-
Administrativa	3	-	-	-
<b>Processos em pauta</b>	<b>2240</b>	<b>959</b>	<b>1030</b>	<b>885</b>
<b>Processos julgados ou apreciados</b>	<b>309</b>	<b>384</b>	<b>884</b>	<b>629</b>

### ACÓRDÃOS



Atos do Plenário	3º trim 2016	3º trim 2017		
		Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Decisões	1226	146	786	514
Acórdãos (*)	276	222	83	95
Pareceres prévios	26	12	15	20
Pareceres em consulta	7	4	-	-
Resoluções	5	1	-	-
Instruções normativas	1	1	-	-
<b>Total</b>	<b>1541</b>	<b>386</b>	<b>884</b>	<b>629</b>

(\*) Quantidade de acórdãos, mesmo que tenham mais de uma decisão.

Resultado das Decisões	3º trim 2016	3º trim 2017		
		Plenário	1º Câmara	2º Câmara
<b>Registro de pessoal</b>	<b>907</b>	-	<b>672</b>	<b>403</b>
<b>Registro</b>	<b>904</b>	-	<b>671</b>	<b>403</b>
Admissão	243	-	132	107
Aposentadoria	460	-	375	227
Pensão	87	-	46	36
Reforma	22	-	11	7
Transferência para reserva	25	-	19	10
Revisão de proventos	7	-	2	1
Retificação de ato	4	-	-	-
Reexame de decisão	0	-	-	-
Devolver à origem	18	-	21	11
Outras	38	-	65	4
<b>Denegar registro</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-
<b>Demais decisões</b>	<b>319</b>	<b>146</b>	<b>114</b>	<b>111</b>
Ratificar / Deferir Medida Cautelar	9	6	-	3
Ratificar / Indeferir Medida Cautelar	15	9	1	5
Revogar Medida Cautelar	0	1	-	-
Alerta	144	21	66	72
Outras	101	109	47	31
<b>Total</b>	<b>2130</b>	<b>146</b>	<b>786</b>	<b>514</b>

PARECERES EM CONSULTA		
Nº	Interessado	Ementa
0014	IPAS Serra	1) A FRUIÇÃO DAS FÉRIAS E O PAGAMENTO DO TERÇO CONSTITUCIONAL, MESMO DE PERÍODO AQUISITIVO OBTIDO JUNTO AO ÓRGÃO DE ORIGEM, DEVEM OCORRER JUNTO AO CESSIONÁRIO, POIS SE DEVE DAR PREVALÊNCIA AO MOMENTO DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA CONSTITUCIONALMENTE PREVISTA, QUE ESTABELECE UMA CORRESPONDÊNCIA TEMPORAL ENTRE O GOZO E A PAGA DE SEU TERÇO, INDEPENDENTEMENTE DO FATO GERADOR DO DIREITO - 2) O PERÍODO AQUISITIVO NÃO DEVE SER INTERROMPIDO NO ÓRGÃO DE ORIGEM. PODE O SERVIDOR SE VALER DE PERÍODOS FRACIONADOS ADQUIRIDOS NO ÓRGÃO CEDENTE PARA OBTENÇÃO DE NOVO PERÍODO AQUISITIVO JUNTO AO CESSIONÁRIO, BEM COMO TRANSPORTAR OS OBTIDOS NO CESSIONÁRIO PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM - 3) QUEM ESTIVER SE APROPRIANDO DA FORÇA LABORAL DO SERVIDOR DEVERÁ ARCAR COM O PAGAMENTO DO TERÇO CONSTITUCIONAL. TODAS AS OCORRÊNCIAS RELATIVAS ÀS FÉRIAS DEVEM SER COMUNICADAS PELO CESSIONÁRIO AO CEDENTE - 4) NÃO SE REGENDO POR NORMAS DE NATUREZA COGENTE, O TEMA PROPICIA AOS ÓRGÃOS CELEBRANTES, DESDE QUE NÃO CONTRARIADA A LEGISLAÇÃO DE CADA QUAL, EDITAREM NORMAS GENÉRICAS E IMPESSOAIS ESTABELECEDO CRITÉRIOS OUTROS - 5) ARQUIVAR.
0015	P. de Rio Bananal (Felismino Ardizzon)	1) OBSERVADO O ORDENAMENTO JURÍDICO REFERENTE AO FUNDEB, NOTADAMENTE O PREVISTO NO ARTIGO 22 DA LEI Nº 11.494/07, O PROFISSIONAL DESIGNADO PARA ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA, PODERÁ SER REMUNERADO COM OS 60% (SESSENTA POR CENTO) DOS RECURSOS, DESDE QUE O TEMA EDUCAÇÃO FISCAL ESTEJA INCLUÍDO NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, OBSERVANDO-SE AINDA OS RESPECTIVOS ÂMBITOS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS - 2) ARQUIVAR.
0016	Antelmo Cardoso e Francisco Saulo Belisário (P. de Conceição do Castelo)	
0017	Letícia Rangel Serrão Chieppe (Junta Comercial do Estado do ES)	

<b>Total no trimestre</b>	<b>PLENÁRIO: 4</b>
---------------------------	--------------------

<b>Nº</b>	<b>EMENTA DAS RESOLUÇÕES</b>	<b>Data</b>
310	Dispõe sobre os procedimentos de investigação preliminar, sindicância e processo disciplinar aplicáveis aos Conselheiros e Conselheiros Substitutos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	15/08/17
<b>Total no trimestre</b>		<b>01</b>

### **3.3 - AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

As ações de controle externo a serem realizadas pelo TCEES sejam de iniciativa externa (denúncias, representações etc.) ou de iniciativa interna / própria, estão discriminadas no seu Plano Anual de Fiscalização (PAF), que é um instrumento de planejamento das ações de fiscalização do Tribunal de Contas, elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo - Segex e aprovado em Plenário.

O procedimento de auditoria, principal instrumento utilizado nas ações de controle externo, é composto por três etapas: o planejamento, a execução in loco e a elaboração do relatório, etapas essas precedidas pela elaboração de um Plano de Fiscalização específico.

	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Total</b>
Manifestação Técnica	1	0	0	1
<b>Consulta</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>17</b>
Instrução Técnica de Consulta	5	3	8	16
Manifestação Técnica	0	0	1	1
<b>Contas</b>	<b>274</b>	<b>437</b>	<b>392</b>	<b>1.103</b>
Prestação de Contas	257	419	369	1.045
Bimestral	8	22	40	70
Instrução Técnica	5	0	36	41
Instrução Técnica Inicial	2	19	4	25
Manifestação Técnica	1	2	0	3
Relatório de Omissão	0	1	0	1
Ordenador	226	377	310	913

Análise Inicial de Conformidade	123	216	32	371
Instrução Técnica Conclusiva	17	33	58	108
Instrução Técnica Inicial	26	53	72	151
Manifestação Técnica	12	11	20	43
Relatório de Monitoramento	0	0	4	4
Relatório de Omissão	1	0	0	1
Relatório Técnico	47	64	124	235
<b>Prefeito</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>62</b>
Instrução Técnica Conclusiva	10	0	9	19
Manifestação Técnica	10	14	10	34
Relatório de Diligência	1	6	0	7
Termo de Cancelamento de Fiscalização	2	0	0	2
<b>Tomada de Contas Especial</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>23</b>	<b>58</b>
<b>Convertida</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>26</b>
Instrução Técnica Conclusiva	4	2	4	10
Instrução Técnica Inicial	2	1	1	4
Manifestação Técnica	3	3	5	11
Relatório de Auditoria	1	0	0	1
<b>Determinada</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
Instrução Técnica Conclusiva	0	2	0	2
Instrução Técnica Inicial	0	1	0	1
Manifestação Técnica	1	3	2	6
Relatório de Monitoramento	0	0	1	1
<b>Instaurada</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>22</b>
Instrução Técnica Conclusiva	2	1	2	5
Instrução Técnica Inicial	1	1	2	4
Manifestação Técnica	2	4	6	12
Relatório de Inspeção	1	0	0	1
<b>Fiscalização</b>	<b>680</b>	<b>602</b>	<b>471</b>	<b>1.753</b>
Instrução Técnica Conclusiva	1	2	5	8
Instrução Técnica Inicial	0	0	1	1
Instrução Técnica Preliminar	1	1	1	3
Manifestação Técnica	0	1	1	2
<b>Acompanhamento</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
Manifestação Técnica	1	1	1	3
Relatório de Acompanhamento	1	1	0	2
<b>Atos Sujeitos a Registro</b>	<b>457</b>	<b>407</b>	<b>329</b>	<b>1.193</b>
<b>Admissão</b>	<b>135</b>	<b>169</b>	<b>101</b>	<b>405</b>
Instrução Técnica Conclusiva	121	145	100	366
Instrução Técnica Preliminar	14	24	1	39
<b>Aposentadoria</b>	<b>255</b>	<b>164</b>	<b>161</b>	<b>580</b>
Instrução Técnica Conclusiva	189	124	138	451
Instrução Técnica de Consulta	0	1	0	1

Instrução Técnica Preliminar	66	39	23	128
Edital de Concurso	3	2	3	8
Instrução Técnica Conclusiva	2	0	0	2
Instrução Técnica Preliminar	1	2	3	6
Pensão	30	58	56	144
Instrução Técnica Conclusiva	18	48	43	109
Instrução Técnica Preliminar	12	10	13	35
Reforma	19	6	1	26
Instrução Técnica Conclusiva	11	3	0	14
Instrução Técnica Preliminar	8	3	1	12
Reserva	15	8	7	30
Instrução Técnica Conclusiva	14	8	6	28
Instrução Técnica Preliminar	1	0	1	2
Auditoria	21	28	32	81
Instrução Técnica Conclusiva	8	9	7	24
Instrução Técnica Inicial	5	4	10	19
Manifestação Técnica	5	8	6	19
Relatório de Auditoria	3	7	7	17
Relatório de Monitoramento	0	0	1	1
Termo de Cancelamento de Fiscalização	0	0	1	1
Denúncia	7	17	7	31
Instrução Técnica Conclusiva	2	6	2	10
Instrução Técnica Inicial	1	3	2	6
Manifestação Técnica	2	5	2	9
Relatório de Inspeção	2	3	1	6
Gestão Fiscal	88	80	22	190
Relatório de Gestão Fiscal	41	27	12	80
Instrução Técnica	13	3	9	25
Instrução Técnica Inicial	18	24	3	45
Manifestação Técnica	5	0	0	5
Relatório de Omissão	1	0	0	1
Relatório Técnico	4	0	0	4
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	47	53	10	110
Instrução Técnica	1	0	1	2
Instrução Técnica Inicial	45	53	9	107
Relatório de Omissão	1	0	0	1
Inspeção	4	0	2	6
Instrução Técnica Conclusiva	1	0	0	1
Instrução Técnica Inicial	0	0	1	1
Manifestação Técnica	2	0	0	2
Relatório de Inspeção	0	0	1	1
Termo de Cancelamento de Fiscalização	1	0	0	1
Levantamento	1	2	0	3
Manifestação Técnica	1	2	0	3

Monitoramento	14	4	3	21
Instrução Técnica Conclusiva	0	1	0	1
Manifestação Técnica	12	3	3	18
Relatório de Monitoramento	2	0	0	2
Representação	83	57	65	205
Instrução Técnica Conclusiva	33	13	20	66
Instrução Técnica Inicial	9	8	9	26
Manifestação Técnica	41	35	33	109
Relatório de Auditoria	0	0	1	1
Relatório de Diligência	0	1	0	1
Relatório de Inspeção	0	0	1	1
Relatório Técnico	0	0	1	1
Solicitação do Poder Legislativo	1	1	2	4
Solicitação de Auditoria/Inspeção	1	1	2	4
Instrução Técnica Conclusiva	1	1	1	3
Manifestação Técnica	0	0	1	1
<b>Recurso</b>	<b>49</b>	<b>38</b>	<b>58</b>	<b>145</b>
Agravo	3	1	2	6
Instrução Técnica de Recurso	3	1	1	5
Manifestação Técnica	0	0	1	1
Embargos de Declaração	4	0	5	9
Instrução Técnica de Recurso	4	0	5	9
Pedido de Reexame	4	9	13	26
Instrução Técnica de Recurso	4	9	12	25
Manifestação Técnica	0	0	1	1
Recurso de Reconsideração	38	28	38	104
Instrução Técnica de Recurso	23	23	23	69
Manifestação Técnica	15	5	15	35
<b>Revisão</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
Pedido de Revisão	2	0	2	4
Instrução Técnica de Pedido de Revisão	1	0	2	3
Manifestação Técnica	1	0	0	1
<b>Total de documentos gerados no período</b>	<b>1.011</b>	<b>1.080</b>	<b>932</b>	<b>3.023</b>

### 3.4 - COMISSÕES TÉCNICAS INSTITUÍDAS

Portaria N N°	Comissão instituída	Data de publicação no DOE
065	Institui Comissão Técnica responsável pela análise das demonstrações contábeis, das demais peças da Prestação de Contas Anual e de procedimentos fiscalizatórios sob a responsabilidade do Governador do Estado do Espírito Santo, referente ao exercício financeiro de 2017.	12/09/2017
059	Institui Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.	07/08/2017

## 4 - ATIVIDADES DE GESTÃO

---

### 4.1 - GESTÃO DE PESSOAS

O quadro geral de ocupação do TCEES está distribuído conforme tabelas abaixo:

Cargo	Ocupados	Disponíveis	Total
<b>Conselheiro</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>7</b>
<b>Auditor</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>Procurador Especial de Contas</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
<b>Cargos efetivos</b>	<b>290</b>	<b>-</b>	<b>290</b>
Auditor de Controle Externo	242	-	242
Assistente Técnico	15	-	15
Auxiliar de Serviços	11	-	11
Analista Administrativo	22	-	22
<b>Cargos de Gabinete</b>	<b>68</b>	<b>9</b>	<b>77</b>
<b>Cargos comissionados</b>	<b>230</b>	<b>10</b>	<b>240</b>
Chefias	26	-	26
Assessoramento	136	1	137
<b>Total</b>	<b>533</b>	<b>11</b>	<b>544</b>

Estabilizados	<b>11</b>
Efetivos de outros órgãos ocupando cargo comissionado	<b>10</b>
Efetivos do TCEES ocupando cargo comissionado	<b>33</b>

Estagiários	3º trim 2017
Nível superior	94
Nível médio	36

Informações mais detalhadas sobre Gestão de Pessoas estão disponíveis no portal [www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br), no “Portal da Transparência”, na opção “Pessoal”.

## GESTÃO DO CONHECIMENTO

<b>Resultados da capacitação</b>	<b>3º trim 2016</b>	<b>3º trim 2017</b>
<b>Eventos</b>	<b>89</b>	<b>95</b>
Eventos para servidores do TCEES	55	54
<i>Interno (promovido pelo TCEES)</i>	7	4
<i>Externo (promovido por outras instituições)</i>	24	16
<i>Iniciativa do servidor</i>	2	5
<i>Outros eventos</i>	22	29
Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)	34	41
Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)	-	-
<b>Pessoas capacitadas</b>	<b>4.751</b>	<b>2.144</b>
Servidores e membros do TCEES	188	216
Jurisdicionados (Presencial)	1.041	1928
Jurisdicionados (EAD)	3.522	-
<b>Horas de capacitação</b>	<b>100.331</b>	<b>18.454</b>
Servidores e membros do TCEES	3.542	2.742
Jurisdicionados (Presencial)	7.608	15.712
Jurisdicionados (EAD)	89.181	-

A capacitação também acontece por meio do acervo disponível na Biblioteca, que atualmente conta com 13.862 itens, disponível tanto para os seus servidores quanto para servidores de jurisdicionados e público externo em geral.

## 4.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do TCEES para o exercício de 2017 apresentou dotação orçamentária inicial de **R\$ 148.909.021,00**.

A distribuição segundo a natureza da despesa está indicada na tabela a seguir:

(valores em R\$)

Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação atualizada <sup>(1)</sup>	Empenhado <sup>(1)</sup>	Liquidado <sup>(1)</sup>	Pago <sup>(1)</sup>
<b>Despesas correntes</b>	<b>143.328.291,00</b>	<b>142.957.291,00</b>	<b>122.239.527,54</b>	<b>88.941.170,30</b>	<b>88.578.095,85</b>
Pessoal	117.826.038,00	117.856.038,00	102.747.075,78	76.038.323,40	75.697.930,13
Pessoal - Ativo	108.082.291,00	108.112.291,00	102.747.075,78	76.038.323,40	75.697.930,13
Pessoal - Inativo <sup>(2)</sup>	9.743.747,00	9.743.747,00	-	-	-
Outras despesas (custeio)	25.502.253,00	25.101.253,00	19.492.451,76	12.902.846,90	12.880.165,72
<b>Despesas de capital (investimento)</b>	<b>5.580.730,00</b>	<b>5.951.730,00</b>	<b>1.043.907,15</b>	<b>591.473,27</b>	<b>591.473,27</b>
<b>Total Geral</b>	<b>148.909.021,00</b>	<b>148.909.021,00</b>	<b>123.283.434,69</b>	<b>89.532.643,57</b>	<b>89.169.569,12</b>
<b>Total Disponível <sup>(3)</sup></b>	<b>139.165.274,00</b>	<b>139.165.274,00</b>			

(1) Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

(2) Dotação orçamentária referente a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência, bloqueada pela Secretaria de Estado da Economia e Planejamento, em atendimento art. 10 da Lei nº 10.492/16 (LOA).

(3) Desconsiderado, do total, o valor da despesa com pessoal inativo.

Informações mais detalhadas sobre as despesas realizadas estão disponíveis no portal [www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br), na sessão Portal da Transparência.

## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir e detalhada no Relatório de Gestão Fiscal do TCEES, disponível no portal [www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br).

(valores em R\$)

Descrição	set/2016 a ago/2017
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite - R\$	100.085.178,63
Receita Corrente Líquida - R\$	12.432.975.579,16
Limite apurado - %	0,805
Limite máximo - 1,300 %	161.619.962,13
Limite prudencial - 1,235 %	153.538.964,02
Limite de alerta - 1,170 %	145.457.965,92

Fonte: RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

### 4.3 - SERVIÇOS GERAIS

As Atividades desenvolvidas pelo NOM no terceiro trimestre de 2017 foram:

- Acompanhamento/fiscalização da execução da obra de reforma e ampliação;
- Acompanhamento do contrato de consultoria de modernização de elevadores;
- Levantamento e especificação para aquisição de condicionadores de ar;
- Manutenção dos Extintores de incêndio e mangueiras;
- Projeto para reforma elétrica da STI;
- Projeto para reforma do carpete do palco do auditório;
- Iniciado processo de contratação da obra de reforma do telhado;
- Projeto Básico de terceirização da fiscalização de serviços elétricos;

- Acompanhamento/fiscalização da aquisição/instalação de plataforma elevatória no auditório;
- Levantamento e especificação para aquisição de luminárias LED para o estacionamento;
- Projeto Básico de modernização da subestação elétrica;
- Projeto de reforma do estacionamento para 2018;
- Projeto Básico para contratação de projeto executivo de energia solar;
- Projetos de adequação de leiautes conforme solicitações;
- Acompanhamento do processo de alvará junto à PMV e ao CBMES;
- Alimentação de informações para o informativo Zé da Obra;
- Alimentação de informações para o GEO-OBRAS;
- Acompanhamento do contrato de manutenção dos elevadores;
- Acompanhamento do contrato de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Atendimento das solicitações de serviços de manutenção predial.

#### 4.4 - GESTÃO DOCUMENTAL

Controle documental	3º trim 2016	3º trim 2017
Correspondências expedidas	5.631	660
Correspondências recebidas	4.830	6.822
Nº de processos arquivados	692	681
Nº atendimentos presenciais	-	5.457
<b>Nº de processos autuados</b>	<b>3.662</b>	<b>3.693</b>
Processos de Pessoal do TCEES	15	3
Processos Administrativos do TCEES	228	191
Processos de Controle Externo	3.419	3.499

## 4.5 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional do TCEES tem como foco a promoção do intercâmbio de informações, dentro do Tribunal e entre o Órgão e a sociedade, de forma a viabilizar a construção e a manutenção da imagem corporativa.

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das atribuições e dos resultados de suas ações, de formas compreensíveis para servidores, jurisdicionados e cidadãos, visando a efetividade e a eficiência da comunicação.

Canais de comunicação externa	
Portal TCEES	Meio de divulgação de informações e serviços pela internet, por meio do endereço <a href="http://www.tce.es.gov.br">www.tce.es.gov.br</a> .
Informativo Acontece	Boletim informativo com periodicidade bimestral, enviado para órgãos jurisdicionados, Tribunais de Contas, faculdades estaduais (curso de Direito e Administração), jornalistas, órgãos representantes dos Tribunais e servidores do TCEES.
Responsabilidade Social	"Ética e transparência" e "Responsabilidade Sustentável" são valores preconizados pelo TCEES.  Com gestão ética e transparente, a instituição tem diversas iniciativas que reforçam seu compromisso com uma sociedade mais justa: apresentações diversas do Coral de Contas - formado por servidores da casa - em instituições filantrópicas e terminais rodoviários da Grande Vitória; campanhas solidárias e empréstimo do auditório da Escola de Contas Públicas (ECP).
Redes Sociais	O perfil oficial do TCE - ES no Facebook passou a funcionar oficialmente a partir do dia 24 de julho de 2017.

Canais de comunicação interna	
Intranet	Rede interna do TCEES, acessível exclusivamente aos servidores, que podem obter instantaneamente informações sobre o Tribunal de Contas, seu corpo funcional e eventos de capacitação.
Na Sessão	Informativo online, enviado semanalmente, por e-mail, aos servidores do TCEES, com o resumo dos processos julgados/apreciados em Plenário.
Notícias no Ponto	Jornal mural semanal afixado em seis pontos estratégicos. Enfoca assuntos relacionados à saúde e bem-estar, à etiqueta social e profissional, à rotina corporativa e às características dos servidores.

Principais atividades de comunicação	3º trim 2016	3º trim 2017
Atendimentos a jornalistas	75	62
Jornalistas recebidos no TCEES	3	4
Entrevistas coletivas	-	-
Releases enviados à imprensa	41	67
Edições do "Na Sessão"	10	-
Publicações especiais	2	-
Textos institucionais elaborados	4	-
Remessa do Informativo <i>Acontece</i>	3.000	-
Notícias inseridas no Portal TCEES	71	50
Notícias inseridas na Intranet	14	23
Campanhas internas realizadas	4	4
Campanhas solidárias realizadas	-	-
Diário oficial eletrônico	61	32
Número de postagens em redes sociais	-	101
Total de visualizações em redes sociais	-	74.617

## 4.6 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As principais atividades da área de tecnologia de informação, no 3º trimestre, foram:

<b>Evolução da Tecnologia da Informação</b>	<b>3º trim 2016</b>	<b>3º trim 2017</b>
Estações de trabalho	565	749
Servidores com acesso aos recursos da rede	647	667
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	8	5
<b>Sistemas em funcionamento</b>	<b>40</b>	<b>39</b>
Desenvolvidos pela STI	28	28
Adquiridos de terceiros	12	11

Dos sistemas em funcionamento que são desenvolvidos pelos técnicos do Tribunal, destacam-se os relacionados ao suporte para o controle externo.

<b>Sistemas de suporte ao controle externo</b>	<b>Descrição</b>
Sistema LRF Web	Sistema que visa receber e tratar os dados referentes às informações sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal, na esfera municipal da administração pública, para fins de verificação dos pontos de controle relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal.
CidadES: Prestação de Contas Mensal	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, das prestações de contas mensais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

CidadES: Prestação de Contas Anual	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, das prestações de contas anuais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.
CidadES: Atos Sujeitos a Registro - Admissão	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, dos atos sujeitos a registro referentes a admissão de pessoal para os cargos e empregos públicos.
CidadES Controle Social	Sistema que visa o acompanhamento da aplicação do dinheiro público no ES, oferecendo informações fiscais e econômicas, indicadores relacionados a saúde, educação pessoal, IEGM, bem como os resultados das fiscalizações e julgamentos das contas.
Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas - GEO-OBRAS	Sistema de informações geográficas que visa receber os dados referentes à execução físico-financeira das obras públicas executadas em todos os órgãos das esferas estadual e municipais.
e-TCEES: Monitoramento de Deliberações	Sistema que permite à área técnica do TCE-ES a verificação, por meio de monitoramento, do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE-ES e dos resultados delas advindos.
e-TCEES: Sistema de Fiscalização	Sistema que possibilita aos auditores realizar fiscalizações estruturadas conforme o manual de auditoria do TCE-ES, englobando as fases de designação, planejamento e execução.
e-TCEES: Benefícios	Sistema que permite aos auditores a identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle externo.

#### **4.7 - CONTROLE INTERNO**

O Núcleo de Controle Interno (NCI) instituído por meio da Resolução TC N.º 223, de 16 de dezembro de 2010, é uma unidade vinculada diretamente à Presidência, e integra o Sistema de Controle Interno do TCEES juntamente com as demais unidades integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Ao NCI compete o planejamento, a coordenação e a execução das ações relacionadas ao controle interno do TCEES. Sua estrutura organizacional possui 02 (dois) Assistentes Técnicos.

##### **1) Principais Atividades:**

- a. Acompanhamento e orientação dos trabalhos das unidades setoriais na elaboração das normas dos sistemas administrativos previstos no plano de ação de implementação do Sistema de Controle Interno;
- b. Reuniões realizadas na modalidade entrevista com gestores de unidades, para conhecimento efetivo das práticas afetas ao controle interno que lhes cabem;
- c. Desenvolvimento e elaboração de Programa de Auditoria Interna, com foco na gestão patrimonial.

##### **2) Participação de servidores do NCI em Conselhos/Grupos de Trabalho, Conferências e Treinamentos:**

- Participação de servidor na Comissão de Ética do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, como membro suplente.
- Participação de servidor na Comissão de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, como membro.

### 3) Realização de Auditoria Interna Ordinária

- Cumprimento do Programa de Auditoria nº 001/2017, realizado na área de Gestão Patrimonial - subárea Bens Móveis, no período de 31/07 a 10/08/2017, com o objetivo de avaliar a correção e hígidez do controle patrimonial deste TCEES.

### 4) Realização de reuniões temáticas setoriais

- Realização de reunião com a coordenação do Núcleo de Transporte, objetivando ao aprimoramento das ações de controle relacionadas à administração da frota;
- Realização de reunião objetivando o aperfeiçoamento do Termo de Referência a ser adotado em futura licitação para contratação de serviços de manutenção de frota;

## **4.8 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA**

Destacam-se abaixo, as principais atividades desenvolvidas pelo NPP, no 3º trimestre de 2017:

- Acompanhamento dos projetos priorizados em 2017 e preparação para reunião bimestral de acompanhamento com o presidente;
- Acompanhamento da execução do Contrato nº 14/2016 - contratação da Fundação Dom Cabral - FDC para aprimoramento da gestão estratégica do TCEES: Etapas Arquitetura Organizacional e Modelo de Gestão Estratégica de Pessoas;
- Participação na comissão do projeto Avançar;
- Realização de reuniões para criação de plano de ação para mudanças advindas da nova arquitetura organizacional;
- Gestão do projeto Plano de Ação MMDTC-QATC do TCEES;
- Participação de servidores em equipe de Controle de Qualidade do MMDTC-QATC do TCEES;

- Participação na equipe de Garantia de Qualidade do MMDTC-QATC no TCEMG e TCEMS;
- Elaboração de Relatório de Atividades do 2º Trimestre 2017;
- Realização e coordenação de Workshop de Planejamento Estratégico;
- Medição e inserção dos indicadores estratégicos no sistema Channel;
- Coordenação das reuniões e produção de relatórios para a Câmara de Gestores Orçamentários do TCEES;
- Suporte aos gestores na elaboração do orçamento do TCE 2018;
- Elaboração de boletins do Núcleo de Planejamento e Projetos.

## 5 - NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA

---

O Núcleo de Jurisprudência, no 3º trimestre de 2017 realizou as seguintes atividades:

- Publicação e envio quinzenal do **Informativo de Jurisprudência** a todos os servidores do TCEES e aos usuários externos cadastrados no site. Disponíveis em: <http://www2.tce.es.gov.br/nucleo-de-jurisprudencia-e-sumula/boletim-informativo/> ;
- Atualização diária do banco de dados do **MapJuris**, com a inserção e sistematização rotineira de entendimentos emanados por este Tribunal nos processos sob a sua jurisdição, publicados por meio de excertos. Disponíveis em <https://mapjuris.tce.es.gov.br/> ;
- Realização de **Estudos Técnicos de Jurisprudência** objetivando a análise da existência, no âmbito deste Tribunal, de súmulas de jurisprudência, prejudgados ou deliberações, sobre temas que são objeto de consultas formalizadas a este Tribunal, nos termos do artigo 445, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 261/13.

O Informativo de Jurisprudência é o boletim elaborado pelo Núcleo de Jurisprudência que tem por escopo apresentar, resumidamente, as teses jurídicas que foram discutidas e aprovadas na Sessão Plenária, Sessão da 1ª Câmara ou Sessão da 2ª Câmara. Trata-se de compêndio das decisões publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Espírito Santo, considerando critérios de ineditismo, relevância ou reiteração.

O MAPJURIS é um sistema de pesquisa e sistematização dos entendimentos proferidos por esta Corte de Contas. É competência do Núcleo de Jurisprudência e Súmula inserir as informações no

MAPJURIS e sistematizar os entendimentos que forem se consolidando, por meio da extração de teses jurídicas das deliberações do Tribunal, organizando-as em uma árvore de assuntos. A categorização das decisões permite uma análise de várias teses sobre um mesmo assunto e conseqüentemente a formação dos entendimentos.

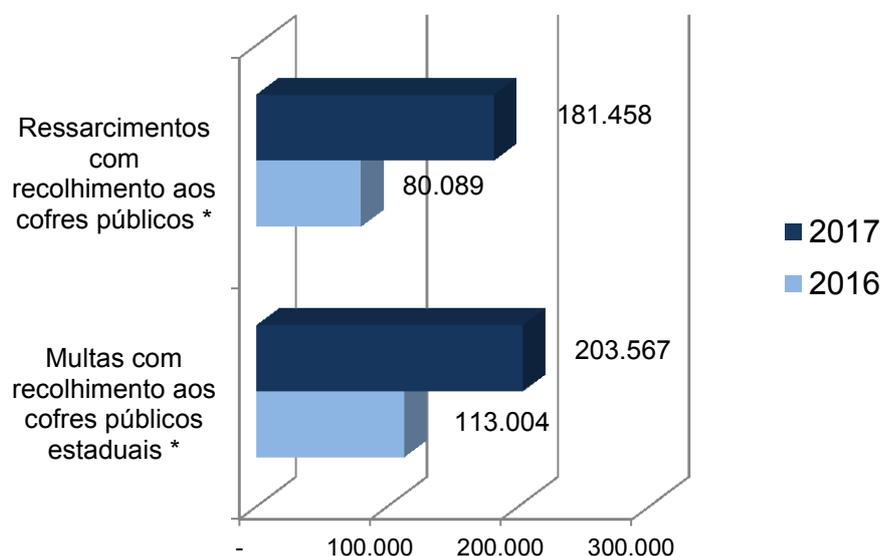
## 6 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Atividades	3º trim 2016	3º trim 2017
Processos distribuídos	2.648	3.108
Pareceres emitidos	2.551	2.910
Termos de atualização de valores a cobrar	21	78
Termos de verificação de valores pagos	45	57
Novas cobranças cadastradas no sistema	24	86

Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES	3º trim 2016	3º trim 2017
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais *	113.004,05	203.566,82
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos *	80.089,23	181.457,59
<b>Total</b>	<b>193.093,28</b>	<b>385.024,41</b>

\* Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.



## 7 - CORREGEDORIA

---

A Corregedoria do Tribunal de Contas, criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010, tem como Corregedor o Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun (biênio 2016/2017).

### 1. Reuniões:

Com objetivo de tratar de assuntos relacionados às atribuições da Corregedoria no que tange ao aperfeiçoamento do controle externo e ações disciplinares, foram realizadas reuniões com integrantes da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como com os seguintes setores:

- Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
- Secretaria Geral de Controle Externo (Segex);
- Núcleo de Planejamento e Projetos (NPP);
- Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
- Assessoria de Comunicação (ASCOM).

### 2. Eventos:

Participação dos servidores da Corregedoria:

- Na capacitação, realizada no TCE-RN, para aplicação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas, promovida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon);
- Como palestrantes no Encontro Nacional do IRB (Instituto Rui Barbosa) - Região Sul: Corregedoria e Ouvidoria, realizado no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

### 3. Projetos da Corregedoria:

- Normativo de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) / sindicância para membros do TCEES.
- Sistema eletrônico de gerenciamento de processos - módulo e-TCEES de tarefas e controles por setor.

### 4. Atividades técnicas e administrativas da Corregedoria:

- Participação na equipe do TCEES na auto avaliação relativa ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas realizada no âmbito do TCEES;
- Participação nas equipes de garantia de qualidade relativa ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas realizadas no âmbito do TCE-SE e TCE-PR
- Análise da legislação do setor;
- Acompanhamento dos projetos no sistema Channel;
- Elaboração de votos e despachos em processos administrativos no setor;
- Elaboração de voto no processo 8510/2015 que versa sobre a análise do avaliação de desempenho dos auditores que se encontram em estágio probatório;
- Elaboração de voto no processo 2141/2017 que versa sobre a análise do avaliação de desempenho dos analistas administrativos que se encontram em estágio probatório;
- Despacho em protocolos no setor;
- Atualização da página da Corregedoria na intranet e internet;
- Suporte/atendimento às comissões processantes;
- Deliberações sobre o andamento dos processos de PAD;
- Organização de planilhas de controle de processos do setor;
- Elaboração de relatórios de monitoramento de estoque;
- Elaboração de relatórios de monitoramento de prazos; e
- Adequação do sistema eletrônico e-TCEES às demandas do setor.

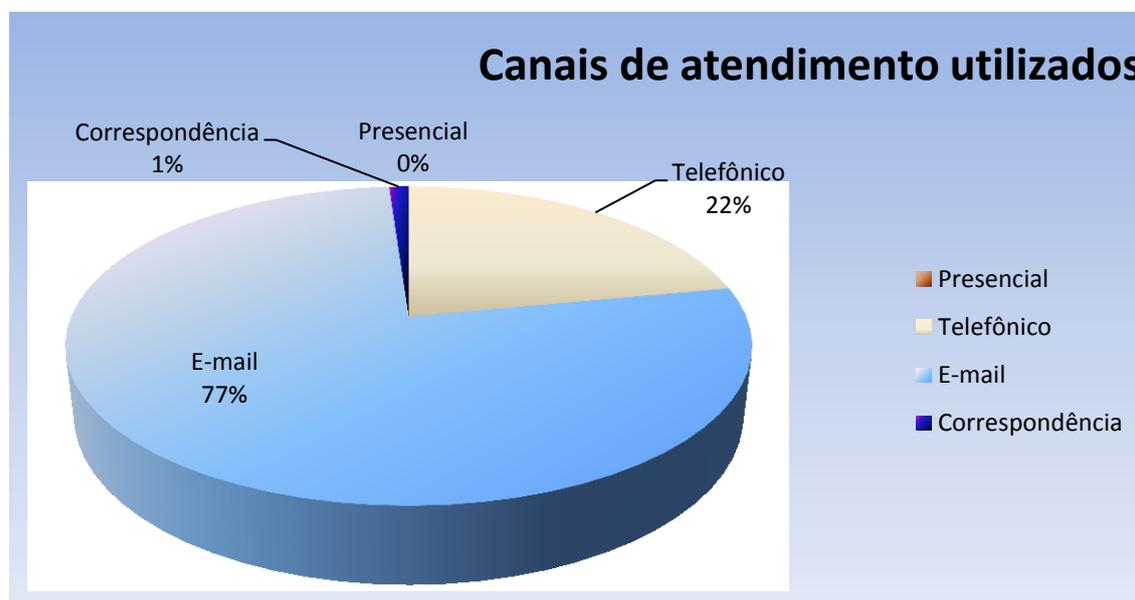
## 8 - OUVIDORIA

---

A Ouvidoria, prevista no art. 7º do Regimento Interno desta Corte de Contas, tem como Ouvidor o Sr. Conselheiro Domingos Augusto Taufner.

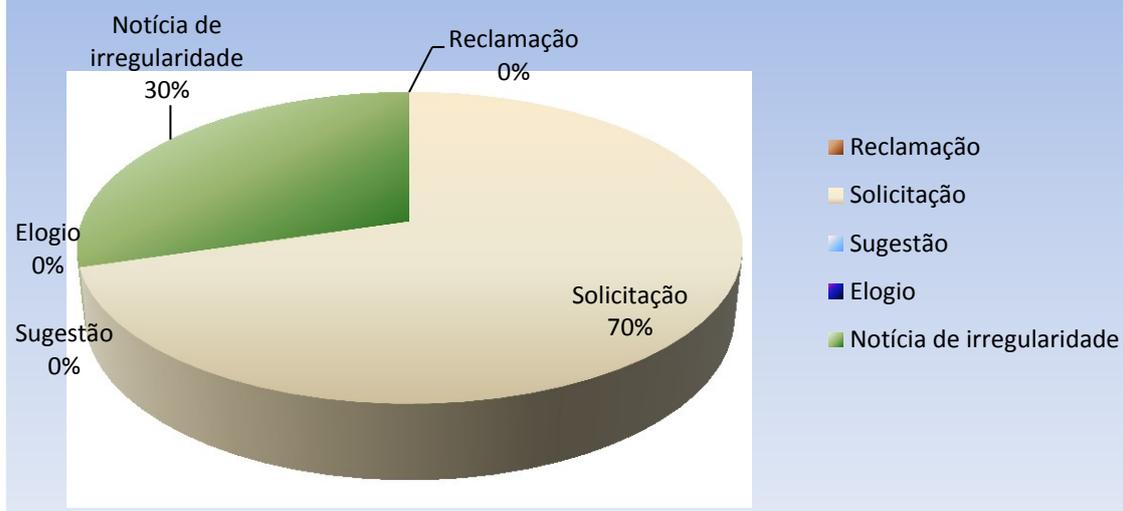
No 3º trimestre de 2017, no desempenho de suas atividades, a Ouvidoria recebeu o total de **91 demandas**, provenientes de entidades jurisdicionadas, servidores e demais cidadãos.

O canal mais utilizado pela população, para envio de suas manifestações, foi o e-mail, conforme informa o gráfico abaixo:



Quanto à tipologia, considerando a classificação adotada de acordo com o art. 19 da Resolução TC nº 274/2014, a "Solicitação" foi a mais utilizada:

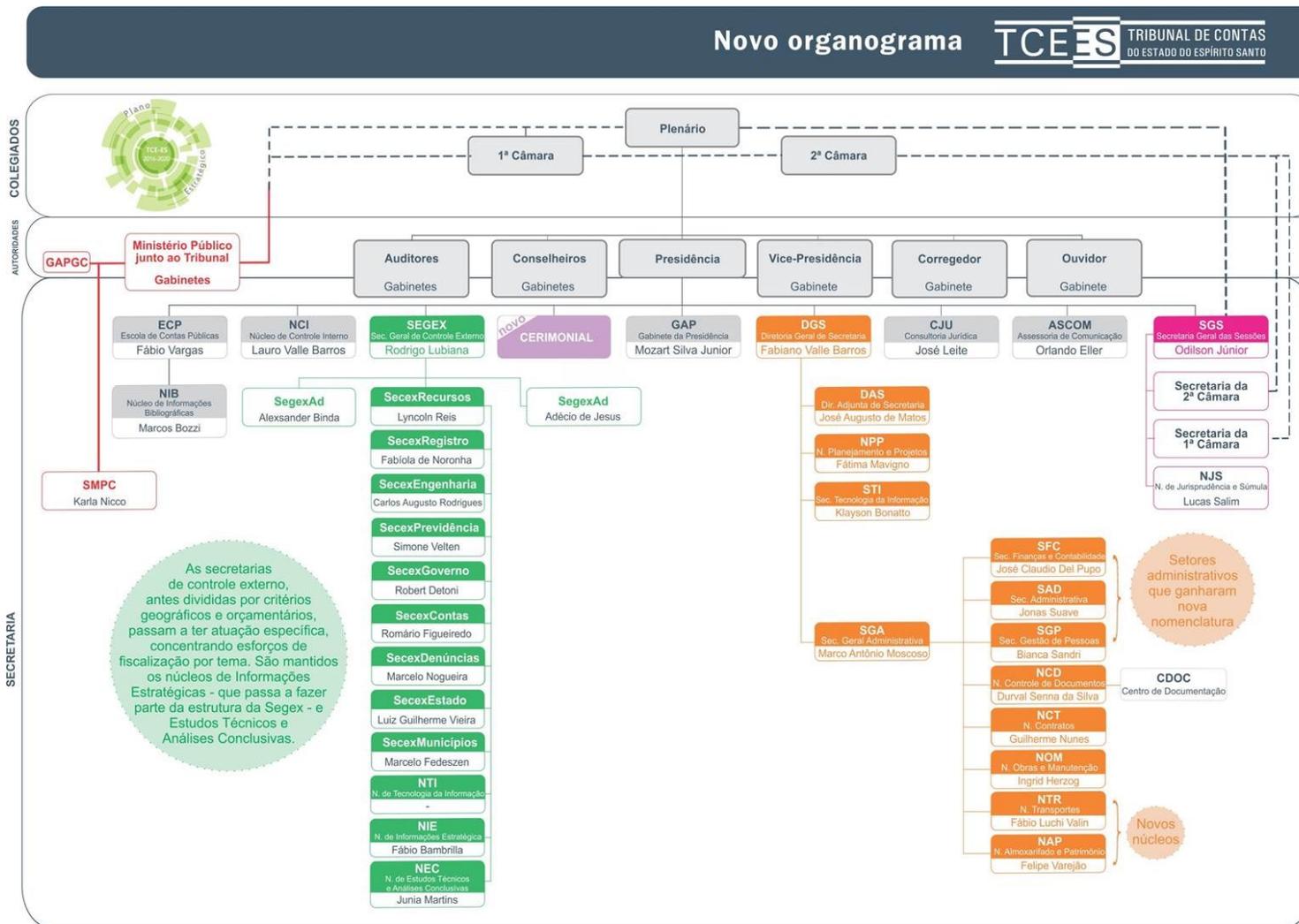
## Tipos de demanda



Neste trimestre, a Ouvidoria participou do Encontro Nacional do IRB - Região Sul - Corregedoria e Ouvidoria, realizado pelo Instituto Rui Barbosa, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos dias 17 e 18 de agosto.

# ANEXOS

## Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



## Nomenclatura/sigla das unidades

Descrição	Sigla
Escola de Contas Pública	ECP
Núcleo de Informações Bibliográficas	NIB
Núcleo de Controle Interno	NCI
Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
Gabinete da Presidência	GAP
Diretoria Geral de Secretaria	DGS
Diretoria Adjunta de Secretaria	DAS
Núcleo de Planejamento e Projetos	NPP
Secretaria de Tecnologia da Informação	STI
Secretaria Geral Administrativa	SGA
Secretaria de Finanças e Contabilidade	SFC
Secretaria Administrativa	SAD
Secretaria de Gestão de Pessoas	SGP
Secretaria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	SMPC
Núcleo de Controle de Documentos	NCD
Centro de Documentação e Arquivo	CDOC
Núcleo de Contratações	NCT
Núcleo de Obras e Manutenção	NOM
Núcleo de Transportes	NTR
Núcleo de Almojarifado e Patrimônio	NAP
Consultoria Jurídica	CJU
Assessoria de Comunicação	ASCOM
Secretaria Geral das Sessões	SGS
Secretaria Geral de Controle Externo	SEGEX
Secretaria Adjunta de Controle Externo	SegexAd
Secretaria de Controle Externo de Recursos	SecexRecursos
Secretaria de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal	SecexRegistro
Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia	SecexEngenharia
Secretaria de Controle Externo de Previdência e Pessoal	SecexPrevidência
Secretaria de Controle Externo de Macro avaliação Governamental	SecexGoverno
Secretaria de Controle Externo de Contas	SecexContas
Secretaria de Controle Externo de Denúncias e Representações	SecexDenúncias
Secretaria de Controle Externo de Fiscalização do Estado	SecexEstado
Secretaria de Controle Externo de Fiscalização dos Municípios	SecexMunicípios
Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas	NEC
Núcleo de Jurisprudência e Súmula	NJS
Núcleo de Tecnologia da Informação	NTI